# Carta de ética

# Os princípios de ética fundamentais da ENGIE

## 1.º PRINCÍPIO
## Agir em conformidade com as leis e as regulamentações

Em todas as circunstâncias, todos os colaboradores do Grupo devem cumprir com as regulamentações internacionais, federais, nacionais e locais, assim como com as regras de deontologia profissional relativas às suas atividades e com as políticas de ética e conformidade do Grupo.

No que respeita a estas regras específicas, enquanto elemento estruturante da identidade do Grupo, todas as entidades devem respeitar a sua substância, sem prejuízo das disposições obrigatórias dos direitos aplicáveis e dos costumes locais.

## 2.º PRINCÍPIO
## Comportar-se com honestidade e promover uma cultura íntegra

A honestidade e a integridade devem reger as relações comerciais, as relações interpessoais e as práticas profissionais diárias. É imprescindível que cada um aja com retidão em todas as circunstâncias e contribua para promover uma cultura honesta e íntegra. Partindo deste princípio, o Grupo atribui a máxima importância à exemplaridade do comportamento dos seus colaboradores. Na escolha dos seus parceiros, a ENGIE procura manter um elevado nível de exigência em matéria de honestidade e respeito pelos direitos humanos.

Por conseguinte, a ENGIE incentiva a comunicação dos incidentes de ética e nenhum colaborador poderá ser sancionado por ter utilizado, de forma desinteressada e de boa-fé, um dispositivo de comunicação destes incidentes ou por ter recusado praticar um ato que tenha considerado contrário aos princípios de ética do Grupo.

## 3.º PRINCÍPIO
# Ser leal

Para o Grupo, a qualidade de uma relação assenta na lealdade dos interlocutores, em especial na execução dos contratos. Em particular, isto requer que honremos os compromissos assumidos e não prometemos qualquer compromisso que o Grupo não possa honrar.

Sempre que um colaborador do Grupo comunica com os seus interlocutores, fá-lo de boa-fé, com um espírito construtivo, respeitador dos interesses de cada um e com a intenção de fornecer informações sinceras.

O princípio da transparência, que orienta uma empresa de grandes dimensões como a ENGIE, não impede o cumprimento, por parte dos colaboradores, do sigilo comercial, no âmbito das leis aplicáveis.

A ENGIE, que espera que os seus colaboradores cumpram com os princípios estabelecidos pela presente Carta, proporciona, em contrapartida, a proteção necessária no caso de serem postos em causa, desde que tenham agido de boa-fé no âmbito das suas funções.

## 4.º PRINCÍPIO
# Respeitar os outros

Convencida de que uma empresa sustentável é uma empresa que sabe aliar o desenvolvimento económico ao progresso humano, a ENGIE atribui a máxima importância aos valores de tolerância e de respeito pelos outros, que são impostos a todos os colaboradores no exercício das suas atividades profissionais e que regem as suas relações com qualquer entidade da ENGIE.

O respeito pelos outros implica que cada um seja tratado de forma justa, dando igual importância a todos. Requer a reciprocidade: todos têm direitos que podem exercer, mas também deveres a cumprir, para com os outros, a sua entidade, o Grupo e a sociedade como um todo.

Este princípio abrange, em particular, o respeito, em todas as circunstâncias, dos direitos das pessoas, da sua dignidade e singularidade, assim como o respeito pelas diferentes culturas. Aplica-se igualmente aos bens corpóreos e incorpóreos pertencentes a terceiros e, de um modo geral, à preservação do património e do ambiente.

Orienta a política do Grupo em matéria de igualdade entre homens e mulheres, respeito pela vida privada, promoção da diversidade e da luta contra todas as formas de discriminação, proteção da saúde e da segurança no trabalho e, em especial, prevenção e sanção de todas as situações de assédio.

Está na base de todas as políticas internas e externas da ENGIE e deve inspirar o modo de resolução dos conflitos.

A tolerância, que se traduz pela bondade e abertura aos outros, exclui qualquer forma de comportamento extremista.

# A aplicação da Carta de Ética da ENGIE

## A CARTA DE ÉTICA E OS SEUS 4 PRINCÍPIOS APLICAM-SE:

### A todos os colaboradores e entidades do Grupo

A ENGIE espera que os seus colaboradores ajam em conformidade com os princípios de ética do Grupo, em todas as circunstâncias e independentemente da sua atividade, do seu nível de responsabilidade e dos seus interlocutores.

Trabalhar num ambiente saudável contribui para o bom funcionamento do Grupo e para o bem-estar dos colaboradores. O Grupo presta assim particular atenção à qualidade de vida no trabalho. O respeito e a confiança devem orientar as relações entre os trabalhadores, assim como o diálogo com os parceiros sociais.

Todos, desde o conselho de administração até ao empregado, têm a obrigação de nunca agir de forma a suscitar a menor dúvida sobre a ética do Grupo.

Os princípios de ética fundamentais devem ser promovidos pelos trabalhadores da ENGIE com lugares nos conselhos de administração ou de supervisão de empresas não controladas pelo Grupo.

Os diretores e gestores da ENGIE são os promotores, por excelência, da Carta de Ética do Grupo e da sua aplicação no dia-a-dia junto dos trabalhadores e das partes interessadas. Devem verificar os conhecimentos dos seus colaboradores no que respeita às respetivas obrigações éticas e regulamentares mas, acima de tudo, devem garantir que as práticas dos mesmos estejam em conformidade com as suas obrigações.

No caso de recurso a sanções relacionadas com o incumprimento das obrigações éticas e/ou regulamentares, o mesmo é efetuado no cumprimento da legislação dos costumes locais.

# Aos clientes e partes interessadas do Grupo

A ENGIE aplica os seus princípios de ética às suas relações com todos os intervenientes dos mercados, em especial, os clientes, investidores, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e subcontratados (incluindo os intermediários ou consultores comerciais) ou organizações não governamentais (ONG).

O Grupo promove estes princípios junto de todas as suas partes interessadas.

No que respeita aos clientes, o Grupo atribui a máxima importância à satisfação dos mesmos, baseada na qualidade dos produtos e serviços, no diálogo aberto, na transparência dos procedimentos, no cumprimento dos compromissos e das regras da concorrência.

Na sua relação com as partes interessadas no mercado, os colaboradores da ENGIE adotam um comportamento leal e demonstram equidade e imparcialidade aquando das negociações. Garantem que as preocupações éticas dos parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e subcontratados são compatíveis com as do Grupo e informam os mesmos da **Carta de Ética** da ENGIE.

O Grupo exige a inclusão nos contratos celebrados com os seus parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e subcontratados de uma cláusula que preveja o cumprimento dos compromissos da ENGIE em matéria de direitos humanos e de luta contra a corrupção, por parte dos mesmos e dos próprios parceiros. O Grupo certifica-se da integridade e reputação dos seus parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e subcontratados.

# No que respeita à sociedade no seu conjunto

O Grupo aplica os seus princípios de ética onde quer que esteja presente. Exerce as suas atividades, respeitando os direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

Socialmente responsável, a ENGIE compromete-se junto das comunidades nas quais desenvolve a sua atividade a fim de respeitar o ambiente e a diversidade das culturas e minimizar o seu impacto ecológico. Comunica abertamente as suas realizações e os seus desafios nesta área e coopera com organizações não governamentais (ONG) nos setores ambiental e humanitário.

# 3

# A organização de ética e conformidade do Grupo

## A governação

O compromisso ético da ENGIE é promovido ao mais alto nível do Grupo: o Presidente, o Diretor-geral e a Comissão Executiva atribuíram estruturas ao Grupo para o efeito.

A **Comissão para a Ética, o Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável** (CEADS) do Conselho de Administração da ENGIE garante o cumprimento dos valores individuais e coletivos nos quais o Grupo baseia a sua ação, o cumprimento das regras de conduta que cada colaborador deve respeitar e a adequação dos meios de que o Grupo dispõe para aplicar as mesmas.

A **Comissão de Conformidade** da ENGIE, presidida pelo Secretário-geral, garante a aplicação dos compromissos de ética assumidos pelo Grupo, segue as anomalias detetadas e certifica-se do tratamento adequado das mesmas.
A sua ação permite dar aos órgãos de governação do Grupo e à Direção-geral a garantia razoável de que o programa de ética da ENGIE é aplicado e controlado.

A **Direção de Ética e Conformidade do Grupo** favorece a integração da ética na visão, na estratégia, na gestão e nas práticas do Grupo. Propõe os textos de referência em matéria de ética e conformidade, supervisiona a sua aplicação pelas entidades operacionais e direções funcionais, conduz ações de formação, recebe as comunicações e participa nas atividades de controlo necessárias com as outras organizações de controlo do Grupo.

Todos os **deontólogos e correspondentes de ética** das entidades do Grupo estão reunidos na principal rede de Ética e Conformidade, animada pela Direção de Ética e Conformidade do Grupo. A mesma envia as diretrizes e observações necessárias e recebe os relatórios e observações das entidades.

# O papel do deontólogo

Em cada entidade, cujas dimensões e autonomia o justifiquem, o diretor-geral, de acordo com a rede de Ética e Conformidade, nomeia um deontólogo e garante que são dados os recursos humanos e financeiros adequados, bem como a autoridade necessária para levar a cabo a sua missão.

O deontólogo participa na definição das regras e dos deveres em matéria de ética e conformidade e garante o seu respeito dentro da entidade. Certifica-se da aplicação da **Carta de Ética** e de todos os documentos de referência relativos à ética e conformidade no âmbito da sua entidade. Contribui para a gestão do risco de ética, baseando-se, em especial, na gestão da sua entidade e relembrando à mesma a primazia dada pelo Grupo à ética e, em particular, à luta contra a corrupção e ao respeito pelos direitos humanos.

O deontólogo proporciona ajuda e aconselhamento a qualquer colaborador que o questione em matéria de ética e garante de que nenhuma sanção, seja ela qual for, possa ser tomada contra um trabalhador que tenha utilizado, de forma desinteressada e boa-fé, um dispositivo de comunicação dos incidentes de ética.

# O controlo da conformidade

Em matéria de ética e conformidade, a avaliação da implementação de medidas insere-se no âmbito de uma iniciativa de melhoria contínua.

Neste contexto, a Direção de Ética e Conformidade da ENGIE determina e promove os controlos de conformidade necessários. Garante a realização de auditorias de ética, reportando os resultados à Comissão de Conformidade e, se for o caso disso, à Comissão Executiva do Grupo.

Todos os anos, o procedimento de conformidade avalia, pormenorizadamente, a implementação da política de ética nas entidades do Grupo. Todos os deontólogos devem elaborar um relatório anual relativo às atividades e aos progressos realizados pelas respetivas entidades em matéria de ética e conformidade, aplicando as regras e os procedimentos da ENGIE, assim como eventuais ações específicas aplicadas pela própria entidade. Este relatório, entregue à organização de nível superior, é acompanhado de uma carta de conformidade do director-geral, certificando o seu compromisso para com a aplicação do programa de ética e conformidade na organização pela qual é responsável.

A Direção de Ética e Conformidade do Grupo garante igualmente que sejam adotadas medidas individuais e estruturais no caso de incumprimento ético, em ligação com a gestão, as direções locais e as direções funcionais envolvidas.

Todos estes intervenientes devem estar atentos a quaisquer informações e pequenos sinais que possam indicar um potencial caso de infração às regras. Informam o deontólogo e contribuem, se necessário, para a realização de revisões e investigações específicas, assim como para a aplicação de medidas corretivas.

# Os documentos de referência do Grupo

A ética e conformidade da ENGIE baseia-se em 3 níveis de documentos de referência:

1. A presente **Carta de Ética do Grupo** e o **Guia Prático da Ética** que descreve os métodos de aplicação e dá exemplos de situações concretas.

2. **Os referenciais** que reúnem as políticas e os procedimentos utilizados pela ENGIE para concretizar a implementação e o desenvolvimento da cultura de ética dentro do Grupo: o referencial sobre a integridade, o referencial sobre os direitos humanos e o referencial sobre a gestão da conformidade.

3. **Os códigos de conduta** que especificam as implicações dos compromissos de ética do Grupo por categoria ou prática profissional.

Todos os documentos de ética e conformidade da ENGIE estão disponíveis no website ***www.engie.com*** e na ***intranet do Grupo***.

**As traduções deste documento podem estar sujeitas a interpretações, pelo que apenas as versões em francês e em inglês servem de referência.**

**Para obter informações ou conselhos sobre ética e conformidade: *ethics-communication@engie.com***

**Para declarar um incidente de ética ao Grupo: *ethics@engie.com***

**Primeira edição: novembro de 2009**
**Reedição: abril de 2012**
**Atualização: novembro de 2016**

Este documento foi realizado por uma gráfica ecorresponsável, em papel de origem certificada.
Está disponível no site library.engie.com, onde o conjunto das publicações do Grupo podem ser consultadas, obtidas por download ou encomendadas.

Concepção e redação: ENGIE

Criação gráfica e produção: scriptoSENSU
scriptosensu.com

Fotos: Havas / Chamussy Laurent, Havas / Guibbaud Christophe, Dunouau Franck, Neus / Brunet Arnaud.

1, place Samuel de Champlain
92930 Paris La Défense - França
Tel.: +33 1 44 22 00 00
engie.com